



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE ITAPORANGA

LEI Nº 1.909/2006 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HERNANI CAMARGO, Prefeito do Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 461.266,79 – (quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 Poder Executivo
02.01 Administração e Finanças
04 Administração
04123 Administração Superior
041230003 Administração Geral
3.3.90.39.00.0000 Outros Servs. de Terceiros – P. Jurídica - 024
R\$ 1.000,00 (+)

02 Poder Executivo
02.01 Administração e Finanças
28 Encargos Especiais
28846 Outros Encargos Especiais
288460006 Contribuição ao Pasep
3.3.90.47.00.0000 Obrigações Tributárias e Contributivas – 032
R\$ 15.000,00 (+)

02 Poder Executivo
02.02 Secretaria da Educação
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610007 Ensino Regular
3.1.90.11.00.0000 Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 037
R\$ 50.000,00 (+)
3.1.90.13.00.0000 Obrigações Patronais – 038
R\$ 10.000,00 (+)
3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo - 040
R\$ 39.815,00 (+)

1



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE ITAPORANGA

3.3.90.39.00.0000 Outros Servs. de Terceiros - P. Jurídica - 045
R\$ 31.243,10 (+)

123650009 Creche

3.3.90.39.00.0000 Outros Sevs. de Terceiros - P. Jurídica - 065
R\$ 258,82 (+)

02 Poder Executivo

02.03 Fundo Municipal de Ensino - Fundef

12 Educação

12361 Ensino Fundamental

123610010 Ensino Regular

3.1.90.11.00.0000 Vencim. e Vantagens Fixas - P. Civil - 067
R\$ 30.000,00 (+)

3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo - 073
R\$ 20.000,00 (+)

3.3.90.39.00.0000 Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 076
R\$ 1.000,00 (+)

02 Poder Executivo

02.05 Fundo Municipal

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010015 Assistência Médica e Ambulatorial

3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo - 105
R\$ 8.720,00 (+)

3.3.90.39.00.0000 Outros Servs. de Terceiros P. Jurídica - 108
R\$ 184.771,12 (+)

02 Poder Executivo

02.07 Fundo de Assistência Social - F.M.A.S.

08 Assistência Social

08241 Assistência ao Idoso

082410020 Apoio a Instituições Filantrópicas

3.3.50.43.00.0000 Subvenções Sociais - 136
R\$ 1.606,28 (+)

3.3.50.43.00.0000 Subvenções Sociais - 137
R\$ 1.740,00 (+)

08242 Assistência ao Portador de Deficiência

082420020 Apoio a Instituições Filantrópicas

3.3.50.43.00.0000 Subvenções Sociais - 139
R\$ 2.035,00 (+)

082420021 Assistência Social Geral

3.3.50.43.00.0000 Subvenções Sociais - 140
R\$ 5.317,00 (+)

3.3.50.43.00.0000 Subvenções Sociais - 143
R\$ 500,00 (+)

2



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE ITAPORANGA

15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520026 Limpeza Publica
3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo - 170
R\$ 4.301,00 (+)
154520027 Cemitério e Velório
4.4.90.51.00.0000 Obras e Instalações - 175
R\$ 29.976,91 (+)
154520028 Praças e Jardins
3.3.90.39.00.0000 Outros Sevs. de Terceiros - P. Jurídica - 184
R\$ 18,38 (+)

02 Poder Executivo
02.10 Secretaria da Agricultura
20 Agricultura
20606 Extensão Rural
206060033 Pat. Agric. B. Comunit. Galpão
3.1.90.11.00.0000 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 212
R\$ 1.524,18 (+)
26 Transporte
26782 Transporte Rodoviário
267820035 Estradas Vicinais
3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo - 229
R\$ 22.440,00 (+)

Artigo 2º - A despesa decorrente da abertura do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2006.

Prefeitura Municipal de Itaporanga SP, 26 de dezembro de 2006.

HERNANI CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal - Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e publicada nesta Diretoria Administrativa na data supra.

FABIANA FERNANDA DE SOUZA
Diretora Administrativa